

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2022 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA V CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA DA UFPB

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

CANDIDATO (A)	RESULTADO DA ANÁLISE
<p>JOSÉ DE AZEVEDO BIAM</p>	<p>O candidato José de Azevedo Biam, portador do CPF 027.397.134-44, apresentou os seguintes documentos comprobatórios do Currículo Lattes:</p> <p>1 – Certificado de participação como monitor Titular de “Semiotécnica”, no período de 2013.1 a 2014.1. Apesar de o documento não informar claramente a carga horária, a comissão considerou a atividade, por identificar que o candidato foi monitor titular durante um ano letivo. Assim, o valor pontuado foi de 0,5, referente a participação em atividade de monitoria.</p> <p>2 - Certificado de participação como monitor Voluntário de Fisiologia. O referido documento não informa período e nem a carga horária destinada a essa atividade. Portanto, a sua pontuação não foi considerada.</p> <p>3 – Certificado de conclusão do Curso intitulado “Abordagem dos problemas respiratórios no adulto mais comuns na Atenção Básica – Conteúdo de Enfermagem” com carga horária de 45 horas. Valor pontuado: 0,2, referente a certificado de curso de atualização realizado nos últimos cinco anos, com carga horária acima de 40 horas.</p> <p>4 - Certificado de conclusão do Curso intitulado “Enfrentamento das Arboviroses” com carga horária de 145 horas. Valor pontuado: 0,2, referente a certificado de curso de atualização realizado nos últimos cinco anos, com carga horária acima de 40 horas.</p> <p>5 - Certificado de conclusão do Curso intitulado “Enfrentamento da COVID-19 e demais doenças virais” com carga horária de 100 horas. Valor pontuado: 0,2, referente a certificado de curso de atualização realizado nos últimos cinco anos, com carga horária acima de 40 horas.</p> <p>6 - Certificado de conclusão do Curso intitulado “Abordagem domiciliar de pacientes em cuidados paliativos” com carga horária de 45 horas. Valor pontuado: 0,2, referente a certificado de curso de atualização realizado nos últimos cinco anos, com carga horária acima de 40 horas.</p> <p>7 - Certificado de conclusão do Curso intitulado “Abordagem domiciliar em situações clínicas comuns em idosos – Conteúdo de Enfermagem” com carga horária de 45 horas. Valor pontuado: 0,2, referente a certificado de curso de atualização realizado nos últimos cinco anos, com carga horária acima de 40 horas.</p> <p>8 – Documento de inscrição no Congresso Internacional de Envelhecimento Humano. Em adição, o candidato não apresentou certificado de participação no evento, apenas comprovou o pagamento da sua inscrição. Assim, documento não pontuado, pois não há previsão no Edital e não comprova a participação no evento.</p> <p>9 – Imagem de uma tela informando que dois trabalhos foram aceitos no formato de pôster. A referida imagem não cita o evento, nem comprova que houve publicação em anais ou periódicos científicos. Portanto, a pontuação não foi considerada.</p> <p>10 – Portaria de localização do candidato no Hospital Universitário Alcides Carneiro, datada de 23 de setembro de 2021. O documento não informa período total de atuação do candidato no</p>

	<p>referido local. A comissão considerou que resta comprovada a data de 23 de setembro de 2021 como referencial para efetivação do vínculo empregatício. As atividades desenvolvidas no serviço estão pouco legíveis. Assim, foi considerada a experiência profissional em qualquer área de atuação, no período de setembro de 2021 a agosto de 2022. Desta forma, pode-se comprovar no máximo 11 meses. De acordo com o edital, cada mês de experiência profissional em qualquer área é de 0,08 pontos. Assim, a pontuação foi de 0,88.</p> <p>Diante do exposto, a revisão da pontuação não resultou em modificação do resultado original, posto que foram considerados 2,38 pontos, seguindo os critérios acima.</p>
MARIA LAURA HENRIQUE PACHÊCO	<p>A candidata Maria Laura Henrique Pacheco teve sua inscrição indeferida, pois não apresentou os documentos comprobatórios das informações alegadas no seu Currículo Lattes. A divulgação do seu indeferimento foi feita seguindo as normas do edital e o prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições foi de 25 a 26 de julho de 2022. Uma vez que a candidata já tenha sido eliminada do certame, consideramos o seu recurso improcedente.</p>
TACIANA LUIZA DE SOUZA MATOS	<p>A candidata Taciana Luiza de Souza Matos solicitou a revisão do resultado da avaliação curricular fundamentando o seu pedido de acordo com a documentação apresentada e após nova análise a sua pontuação foi corrigida da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Trabalhos publicados em anais de eventos, capítulos de livros, livros e artigos publicados em periódicos – 1 ponto 2- Certificados de participação em congressos ou eventos semelhantes -1 ponto 3- Participação em projetos de extensão, monitoria ou iniciação científica – 2 pontos 4- Experiência profissional em qualquer área de atuação – 1,5 <p>O certificado de curso de especialização apresentado no recurso pela candidata não pode ser computado na soma dos pontos, conforme normas do edital. Diante do exposto, a revisão da pontuação resultou em modificação do resultado original para 5,5 pontos.</p>

João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Márcia Virgínia Di Lorenzo Florêncio – SIAPE 2472792

Presidente da Banca Examinadora